



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SMI
MEMORANDO Nº 013/2026
SECRETARIA: INFRAESTRUTURA
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: INFRAESTRUTURA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: JONSHON MIRELI COSTA
E-MAIL infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE: (67)3438 1202

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Aquisição de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – Considerando que o papel sulfite A4 é importante para desempenhar as atividades realizadas pela secretaria, como elaboração de documentos, impressão de documentos, organização dos documentos e entre outras atividades. Por ser essencial, a falta desse material acaba atrapalhando o desempenho das demandas. Portanto, para que as atividades desempenhadas pela secretaria venham ter um bom fluxo de trabalho, solicita a aquisição do material.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa do quantitativo solicitado foi definida com base no histórico de consumo registrado no Processo Administrativo nº 55/2025, considerando a manutenção da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a necessidade de abastecimento contínuo do material durante o período estimado de 12 meses.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
------	-----------------	-----------	---------	-------------------	------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

1	24345	PAPEL SULFITE A4: extra branco, medindo 210 x 297 mm, alcalino, gramatura 75g/m ² , com embalagem em papel plástico, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.	CX	82	82
---	-------	---	----	----	----

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 75 – Aplicações diretas

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Outros: Fonte:1.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura de forma:

() Integral (x) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – A ser entregue na SMI– Secretaria Municipal de Infraestrutura, situado à Avenida Brasil, 505 – Centro, Laguna Carapã /MS, 79920-000 com horário de funcionamento das 07h:00m às 11h:00m e 13h00m às 17h:00m.

7.PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas medições.

8. Prazo de vigência do objeto:

A vigência da contratação deverá ser de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo Administrativo 55/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, JONSHON MIRELI COSTA, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 330, de 11 de maio de 2026.

12. Servidor Indicado para ser fiscal da Contratação: Pedro Henrique Bilibio de Souza – matrícula 5065. Suplente: Jonshon Mireli Costa – matrícula 2259.

Laguna Carapã – MS, 20 de maio de 2026.

Elaborado por:

JONSHON MIRELI COSTA
Operador de Máquinas Pesadas

Aprovado por:

PAULINO EFFTING
Secretário Municipal de Infraestrutura